



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2016

Referenda ato da Presidência que autoriza o deslocamento da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes ao município de Eirunepé.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de deslocamento da Desembargadora Corregedora (Ofício nº 190/2016/SCR, de 20-4-2016, constante do DP-28/2016), para realização de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Eirunepé, no período de 15 a 17-6-2016;

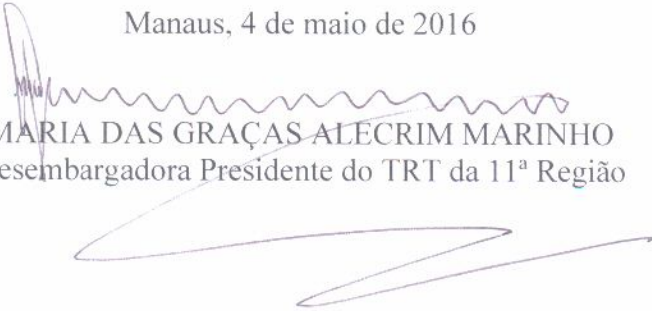
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013, alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015, no ATO TRT11 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 367/2016/SGP) que autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora e Corregedora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES ao município de Eirunepé, no período de 15 a 17-6-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região